CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07 / 02 / 2017
Jonis Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

INDICAÇÃO Nº. 025 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

SOLICITANDO AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SANTARÉM, PARA ORDENAMENTO E MELHOR ATENDER OS ESPAÇOS PÚBLICOS OCIOSOS, QUE ATENDEM AS INVASÕES E QUE SE ENCONTRAM COMPLETAMENTE DESESTRUTURADOS SEM NENHUMA AÇÃO DO PODER COMPETENTE.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando **A CONTINUIDADE DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO JÁ ESTABELECIDA ANTERIORMENTE, DENOMINADA DE: " MORAR BEM EM SANTARÉM".**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face de vários bairros da cidade já ter sido beneficiado com o projeto tais como: São Francisco, Vitória Régia, Nova República, Interventoria, Floresta, São José Operário, Diamantino, Jutaí, Santo André e Urumary; todos esses espaços públicos foram atingidos com o programa com serviços de infra-estrutura, urbanização, construção de moradias e regularização fundiária, beneficiando 60 mil famílias.

Daí nossa reivindicação no sentido da expansão do Projeto de Regularização Fundiária aos demais bairros da cidade, atendendo a proposta inicial da programação que trata da questão habitacional, urbana e fundiária municipal, considerando o processo de ocupação desordenada e acelerada que ocorre em Santarém, sobretudo a partir da década de 70 quando houve um grande crescimento demográfico na cidade. A proposta do Projeto é implantar a regularização fundiária, especialmente nos bairros, contemplando os instrumentos para os procedimentos necessários da regularização, em ocupações públicas e privadas, bem como em loteamentos irregulares, buscando potencializar a participação das comunidades que integram o projeto **MORAR BEM EM SANTARÉM**.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Planejamento e a Procuradoria Geral do Municipio.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD